



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
 CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA
 DIREÇÃO
 COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL N.º 62/2017/PORT/388/2017/REI/IFTO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017
SEGUNDA CHAMADA DE ESTUDANTES SELECIONADOS AO AUXÍLIO BOLSA
FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DO PROCESSO PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA OS
MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeado pela Portaria nº 457/2015/REITORIA/IFTO, de 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público este Edital, contendo a segunda chamada de estudantes selecionados na de seleção de candidatos ao auxílio Bolsa Formação Profissional, do processo para seleção de estudantes ao Programa de Assistência Estudantil no ano letivo de 2017-2, para os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, conforme a seguir.

1. DA MODALIDADE

1.1. Auxílio Bolsa-Formação Profissional

1.1.1. Consiste no apoio financeiro mensal para auxiliar os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que desenvolvam atividades na Instituição auxiliando os servidores; com carga horária de até quatro horas diárias, totalizando doze horas semanais; em turno e tarefas de acordo com a necessidade do setor, de forma que não prejudique o processo de ensino-aprendizagem. Conforme seleção dos inscritos em edital complementar.

1.1.2. Valor: R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)

2. DA PROVA ESCRITA, ENTREVISTA, MÉDIA FINAL, SELECIONADOS E CLASSIFICADOS

ESTUDANTE	CURSO	SITUAÇÃO
ANACLEIA SOARES DE SOUZA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Selecionado Segunda Chamada/Coordenação de Informática
NECIELMA LOPES DA SILVA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Selecionado Segunda Chamada/Coordenação de Informática
MAKUKAWA IJAHINA JAVAE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Selecionado Segunda Chamada/Coordenação de Informática
ZELIA TATTIEANNE DA SILVA LEAO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	Selecionado Segunda Chamada/Coordenação de Informática
IVONETE ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM AGRICULTURA	Selecionado Segunda Chamada/Coordenação de Agricultura
JOSE MARCOS BARBOZA SANTOS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	Selecionado Segunda Chamada/Coordenação de Agricultura
MONICA MARTINS DE SOUZA ROMAO	TÉCNICO EM AGRICULTURA	Selecionado Segunda Chamada/Coordenação de Agricultura
WELTON GOMES DE	TÉCNICO EM	Selecionado Segunda

SOUSA	AGRICULTURA	Chamada/Coordenação de Agricultura
DEUZIRENE GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM AGRICULTURA	Selecionado Segunda Chamada/GEPE/Biblioteca
MARCOS VINICIUS DA SILVA ARAUJO	TÉCNICO EM AGRICULTURA	Selecionado Segunda Chamada/GEPE/Biblioteca
VITORIA REGINA PORTO DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGRICULTURA	Selecionado Segunda Chamada/GEPE/Biblioteca
THAIS SOUZA RODRIGUES PINHEIRO	TÉCNICO EM AGRICULTURA	Selecionado Segunda Chamada/CMA/Atividades de Extensão
LUANA MARIA TAVARES MOURA	TÉCNICO EM AGRICULTURA	Selecionado Segunda Chamada/CMA/Atividades de Extensão
JOYCE RODRIGUES DE ANDRADE	TÉCNICO EM AGRICULTURA	Selecionado Segunda Chamada/CMA/Atividades de Extensão
REMERSON GOMES MILHOMEM	TÉCNICO EM AGRICULTURA	Selecionado Segunda Chamada/CMA/Atividades de Extensão

3. DA ADESÃO AOS BENEFÍCIOS

3.1. Os estudantes selecionados deverão comparecer ao Setor de Protocolo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do IFTO, no período de 16 a 18 de setembro de 2017, nos horários das 8h às 21h, para as Assinaturas dos Termos de Compromisso (Anexo I) e apresentação de informações bancárias para recebimentos dos auxílios.

3.2. O estudante selecionado deverá informar conta-corrente, em seu nome, para receber o benefício.

3.3. Será aceito número de conta corrente de qualquer instituição bancária.

3.4. Somente após a assinatura do Termo de Compromisso e da apresentação dos dados da conta bancária é que o estudante estará efetivamente incluído no programa de assistência estudantil.

3.5. Todos os estudantes beneficiários e/ou o responsáveis, se o estudante for menor de idade, obrigatoriamente, deverão ser atendidos por equipe multiprofissional durante o recebimento do auxílio estudantil.

3.6. O estudante beneficiário que apresentar, por displicência, baixo rendimento educacional (frequência ou nota), esgotadas as possibilidades de apoio, haverá corte no valor referente à modalidade de auxílio do qual é beneficiário, conforme Termo de Compromisso.

4. PRAZO PARA RECURSOS

4.1. O estudante que desejar interpor recurso contra este processo seletivo, em qualquer de suas etapas, terá dois dias úteis a partir da divulgação de cada edital, resultado, convocação ou outro documento relacionado.

4.2. Para recorrer, o estudante deverá preencher formulário disponibilizado no Protocolo do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia.

4.3. Durante a fase de interposição do recurso, não será permitida a complementação de documentação pelo estudante.

Formoso do Araguaia – TO, 16 de outubro de 2017.


Dênis Carlos Ribeiro Menezes
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Demis Carlos Ribeiro Menezes, Diretor**, em 16/10/2017, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0191135** e o código CRC **65B32E94**.

 Rua do Açude, s/n, Centro
Próximo ao Lago Municipal
CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia - TO
(63) 3357-1982
formoso.ifto.edu.br - formoso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 0204810.00000633/2017-80

SEI nº 0191135